



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

FLS. 307



Michelle Caroline C. da Silva Torres

2011/07/04/1000

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2010 – DAL/PMPA CELEBRADO PELA **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E O **SR. AGOSTINHO COLETA DO COUTO**, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA CORCPR I (SANTARÉM/PA), NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0148/2010 – CPL/PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIA, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, n. 8.401, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS **CAMPOS**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 8065 -PMPA, CPF: 311.192.392-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o **Sr. AGOSTINHO COLETA DO COUTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 687.180 SSP/PA e do CPF: 001.487.922-00, residente e domiciliado à Av. Rosa Passos, n.º 1486, CEP 68.010-250, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo no. 050/2010-DAL/PMPA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2010 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor mensal em R\$ 1.914,66 (um mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) e alterações da CLÁUSULA OITAVA – Das Obrigações do locador e CLÁUSULA NONA – Das Obrigações do locatário, passando a ter a seguinte redação:

LU. 217  
Michelle Caroline C. da G. Teixeira  
RG: 7124166

**Cláusula Oitava – Das obrigações do locador:** O LOCADOR obriga-se a se manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no mesmo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da contratação.

**Parágrafo Único:** Ficarão a cargo do LOCADOR os tributos inerentes à utilização do imóvel, objeto deste contrato, tais como: IPTU e demais taxas e contribuições decorrentes de lei.

• **Cláusula Nona – Das Obrigações do Locatário:** Ficarão a cargo exclusivo da LOCATÁRIA os encargos inerentes à utilização do imóvel objeto deste Contrato, tais como, despesas ordinárias de condomínio, consumo de água, energia elétrica e telefone, cabendo a esta, ao término do presente contrato, apresentar os recibos de quitação dos referidos encargos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 16/11/2016 a 15/11/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 22.975,92 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0199/2016-DF/1 correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1425 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Outros Serviços Pessoa Física/ Locação de Imóveis
Plano Interno	2100008270C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária

prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Micelle Caroline C. da Silva Teixeira  
RG: 7124166

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada em face da necessidade de garantir a continuidade do objeto contratual nos termos do art. 54 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 51 da Lei nº 8.245/91 e, conforme Orientação Normativa nº 6 de 01/04/09 da Advocacia-Geral da União; item 9 do Acórdão 170/2005 TCU – Plenário e Parecer TCU nº 002.210/2009-0, c/c a Cláusula Quarta, do contrato em referência, conforme Parecer Jurídico nº 125/2016-CONJUR 1/DAL2.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo o valor total de **R\$ 22.975,92 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, por acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

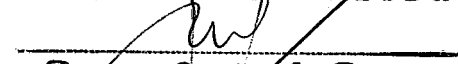
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

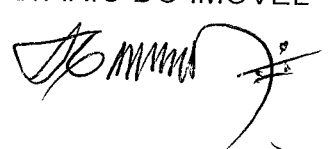
Belém/PA, 07 de novembro de 2016.

  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL. QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

AGOSTINHO COLETA DO COUTO  
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

GOIMBRA IMOVES LTDA

  
Darcene Coimbra S. Dantas  
DIRETORA

  
Diego Araken de S. de Oliveira  
CBPM RG. 32889 Aux. DAL/2

TESTEMUNHAS:



NOME: EDIGEANE GOMES FRANÇA

CPF: 014.450.802-81

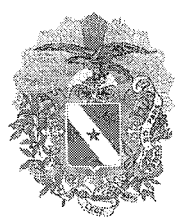
RG n.º: 667175-9 PCIPA

NOME: Diego Araken de S. de Oliveira

CPF: 807.924.212-72

RG n.º: 32889





# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
16 de novembro de 2016

ANO CXXVI DA IOE  
127ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.251

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



**novembro  
AZUL**

**PREVENIR É O  
MELHOR REMÉDIO**

**NÓS APOIAMOS  
ESSA IDEIA!**



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

## Polícia Militar divulga alteração em cronograma de Concursos Públicos

A Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) divulga alteração nos cronogramas dos Concursos Públicos para admissão aos cursos de formação de praças, de formação de oficiais e de adaptação de oficiais.

Os candidatos considerados

inaptos na 2ª etapa (exames de saúde) irão consultar o motivo da inaptidão, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.portalfadecsp.org.br](http://www.portalfadecsp.org.br) e poderão interpor recurso online de 10h do dia 22/11 até às 17h do dia 24/11.

No período de 10/12 a 19/12, os aptos nessa etapa farão o teste de avaliação física, sendo que serão convocados no dia 1º de dezembro, em edital específico, onde constará a data, horário e local de realização.

PÁGINA 21

## Resultado final de prêmio

A Fundação Cultural do Pará (FCP) torna público resultado final do Prêmio Manifestações Culturais 2016.

O certame tem por objetivo premiar mestres (as) e grupos/comunidades praticantes das diversas manifestações culturais referenciadas aos valores da cultura paraense, de todas as regiões, assim como o equilíbrio da diversidade das ações e linguagens artísticas.

PÁGINA 32

## Seduc regulamenta matrícula na Educação Básica em 2017

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) publica a Portaria nº 1.583, que regulamenta a matrícula nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação Básica, para o ano letivo de 2017.

Dentre outras informações que constam no documento, informa que a rematrícula deve ser realizada no período estabelecido pela própria escola, que deve ocorrer ao final do atual ano letivo. Antes, deve entregar

a Ficha de Confirmação de Rematrícula aos pais ou responsáveis do aluno ou ao próprio aluno quando este for maior de idade. O documento deve ser devolvido à escola até a data limite estabelecida pela Unidade Escolar, devidamente assinado. Somente assim a matrícula será renovada.

Já a transferência de matrícula entre estabelecimentos de ensino será a partir do início do ano letivo de 2017.

PÁGINA 35

## Novas datas para isenção

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) avisa que o período para requerimento de isenção do Processo Seletivo 2017 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, foi alterado para os dias 23 e 24 de novembro.

Mais informações: 3131-1914 ou no e-mail [pcambientais@hotmail.com](mailto:pcambientais@hotmail.com).

PÁGINA 47


## Alienação de produto florestal

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) realiza Chamada Pública para alienação direta de produto florestal.

Os interessados deverão comparecer na Sala da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, com a documentação referente ao credenciamento e habilitação, das 10h do dia 16 às 17h de 18/11.

PÁGINA 19

**ASSINATURAS**



**4009-7810**

previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho; Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes. Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações entre os partícipes; Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém - PA, 07 de Novembro de 2016.  
**RAQUEL MENDES FRANÇA** - TEN CEL QOPM  
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 120064

**PORTARIA Nº 019/2016 - CPL/PMPA**  
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:**  
Art.1º - DESIGNAR o CAP QOSPM RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA para, no prazo de 90 (noventa) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 027/2016 - CPL / PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE RAÇÃO EQUINA E CANINA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA OS ANOS DE 2016 E 2017, PARA OS SEMENTOS PERTENCENTES À CARGA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)"  
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Quartel em Belém-PA, 14 de novembro de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 120072

**CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 029/2016-DAL/PMPA  
EXERCÍCIO: 2016  
OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.  
VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016  
VIGÊNCIA: 07/11/2016 a 06/11/2017  
A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:  
Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.91.39.63 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Serviços Gráficos de Impressão e Divulgação; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).  
EMPRESA: Imprensa Oficial do Estado - ME, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA, CNPJ: 04.835.476/0001-01.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 120151

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 050/2010-DAL/PMPA**  
EXERCÍCIO: 2016  
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2010-DAL/PMPA, de locação de imóvel para abrigar a sede da CorCPR I no município de Santarém/PA, por mais 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: 22.975,92 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016  
VIGÊNCIA: 16/11/2016 a 15/11/2017  
A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 0199/2016-DAL, ocorrerá:  
Programa: 1425 - Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8270 - Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços de Pessoa Física/Locação de Imóveis; Plano Interno: 2100008270C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).  
**LOCADOR(a):** AGOSTINHO - COLETA DO COUTO, C.P.F. 001.487.922-00, residente e domiciliada na Av. Rosa Passos, nº 1486, CEP 68.010-250, Santarém/PA.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 120131

**APOSTILAMENTO**

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016** - PMPA, fica apostilado alteração na dotação orçamentária do contrato.

Protocolo: 119961

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016** - PMPA, fica apostilado alteração na dotação orçamentária do contrato.

Protocolo: 119959

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 43 A 57/2016-DEI E 59/2016-DEI**  
Exercício: 2016  
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos 2016. Inexigibilidade nº 04/2016  
Valor Total: 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais)  
Data da Assinatura: 08/11/2016  
Vigência: 08/08/2016 a 13/10/2016  
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.128.1425.8278  
NATUREZA DA DESPESA: 339036, 339047 e 339030.  
FUNTE DO RECURSO: 0101 - TESOURO  
CONTRATADOS: Treze pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir: 847.762.852-15, 109.084.982-68, 694.627.982-49, 726.078.742-20, 254.175.842-15, 479.914.292-53, 783.165.962-53, 467.538.852-34, 402.368.622-00, 843.407.702-72, 452.240.722-04, 697.139.442-91 e 379.801.492-20.  
Ordenador: Zanelli Antônio Melo do Nascimento - CEL QOBM

Protocolo: 120009

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1234/2016- DIF/DRH/DGPC DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;  
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **PEDRO DA SILVA MONTEIRO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5231744/1**, no dia **26.09.2013**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2013/461312**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

**RESOLVE:**  
I - Conceder ao (a) servidor (a) **PEDRO DA SILVA MONTEIRO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5231744/1**, o direito de guardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **04 DE NOVEMBRO DE 2016**, em virtude de ter completado, nesta data, 37 (Trinta e Sete) anos, 04 (Quatro) meses e 05 (Cinco) dias de contribuição.  
II - Determinar às **Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 119895

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número/Ano: 017/2016  
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, por lote, para atender a Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 28/11/2016  
Hora de Abertura: 09:30 (Horário de Brasília)  
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.  
**FONTE DE RECURSOS:** 0101 - Recursos Ordinários.  
Protocolo: 119906

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1433/2016- DGPC/OD/DRF DE 11 de novembro de 2016.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016459576, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 12/11/2016;  
1 . IPC - REGINALDO AUGUSTO MENDES CHADA - MAT: 5205360  
2 . EPC - DANILLO SANTOS SILVA - MAT: 5913917  
3 . IPC - JULIMAR DIAS VIEIRA - MAT: 5913862  
CONSIDERANDO A Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B., no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 119905

**PORTARIA Nº 1426/2016- DGPC/OD/DRF DE 11 de novembro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/457661, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 12/11/2016;  
1 . IPC - NELSDON ELIAS DE SOUSA - MAT: 5916811  
2 . EPC - MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA - MAT: 5913853  
3 . DPC - LEANDRO PAES VILAS BOAS - MAT: 5913774  
4 . EPC - MARCIA DE JESUS ROCHA RANGEL - MAT: 5913815  
5 . EPC - CARLOS HENRIQUE BARBOSA COQUEIRO - MAT: 5913809  
6 . DPC - ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA - MAT: 5914078  
7 . EPC - HERON KARLO CORREIA DE LIMA - MAT: 54193213  
8 . IPC - EDSON LIMA ALVES - MAT: 57193342  
9 . DPC - BRUNO MARTINS MESQUITA - MAT: 5913969  
10. IPC - JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926  
11. DPC - MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522  
12. DPC - MARCO MEIRA MAYER - MAT: 5914129  
13. IPC - ROBSON SERGIO DE SOUZA LEAO - MAT: 5411823  
14. IPC - RILDO ALVES FERREIRA - MAT: 57200223  
15. DPC - JOAO BOSCO DE ANDRADE FAGIOLI - MAT: 5914191  
16. IPC - DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091  
17. IPC - NILO PASCOAL LOBO MONTAO - MAT: 5856698  
18. DPC - SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO - MAT: 5599776  
19. DPC - CARLOS EDUARDO PAISANI DE MORAES - MAT: 5894821  
20. EPC - DILAYLLA FRANLAYDY DE SIQUEIRA AVILA - MAT: 5913842  
21. DPC - MARIZOL VASCONCELOS DE ALMEIDA - MAT: 5914020  
22. IPC - WILSON EUDIRACY DO LAGO - MAT: 5436800  
23. DPC - MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032  
24. IPC - SUZANE FAVACHO ROCHA CARRERA - MAT: 57198716/2  
25. DPC - NELSON ALVES JUNIOR - MAT: 5206294  
26. DPC - TONI RINALDO RODRIGUES DE VARGAS - MAT: 5914105  
27. IPC - EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT: 54189365  
28. DPC - ADRIANO ZAGUE BANDEIRA - MAT: 5913933  
29. EPC - EDILENE DE SOUZA GOMES - MAT: 5914166  
30. IPC - RAIMUNDO CARLOS TRINDADE PRESTES - MAT: 5410576  
31. DPC - CLOVIS CESAR REIS BUENO - MAT: 57192824  
32. IPC - BRUCE RIBEIRO LIMA - MAT: 57221792  
33. IPC - JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT: 5411963